



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 9300 /2017 DE 06 / 11 /2017 PROTOCOLO EM 06 / 11 /2017

APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 / 11 /2017

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento 162/2017/13

"Dispõe sobre Moção de apelo para melhorias a APAE de Pirapozinho(SP).

Autor: Sebastião Edvaldo dos Santos

A educação se constitui direito da pessoa universal e especial as pessoas com deficiência, e é "dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação", nos termos da Lei 13.146/2015.

Assim sendo há relevância da parceria mantida entre a Secretaria do Estado da Educação e a APAE de Pirapozinho para efetivação do serviço de educação especial para pessoas com deficiência intelectual e autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino.

As escolas da rede regular não estão preparadas para receber alunos com deficiência intelectual severa, deficiência múltipla e autismo.

CONSIDERANDO que a interrupção desse serviço prejudicará diretamente os alunos e seus familiares já que o serviço é direcionado às pessoas com deficiência com orientação e apoio às suas famílias.

CONSIDERANDO que a atualização do valor atualmente repassado, de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) por mês é medida necessária para que o direito de mais 20 mil pessoas com deficiência intelectual em todo o Estado de São Paulo continue sendo garantido.

CONSIDERANDO que o valor acima citado é o mesmo desde 2014, determinando assim que as entidades parcerias suportassem a maior parte do custo do serviço.

Neste sentido o anúncio do governo de atualização de 6,28% não atende minimamente as necessidades das instituições parcerias.

Por todo o exposto, apresenta-se a presente **MOÇÃO DE APELO**, requerendo que após audiência do Douto Plenário seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, para que atenda às necessidades das APAES e atualize o valor atualmente praticado, de forma que o repasse mensal para a parceria mantida para o deficiente intelectual seja no mínimo, o valor do FUNDEB, atualmente de R\$ 358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), assegurando o direito à educação de dezenas de milhares de alunos com deficiência intelectual.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° _____/2017 DE ____/____/2017 PROTOCOLO EM ____/____/2017

APRESENTADO NA SESSÃO _____RDINÁRIA DE ____/____/2017


() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Em igualdade, visando destinar publicidade e tonicidade, requer-se que seja dado ciência da presente Moção de Apelo, a Assembleia Legislativa de São Paulo e a Federação das Apaes do Estado de São Paulo.

Plenário Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de novembro de 2017.



Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos


Vereador Abimael de Oliveira Santos


Vereador Edgar Barbosa dos Santos



Vereador Edson Pinaffi


Vereador José Marcos Barbosa


Vereador Juliano Silva Damacena


Vereador Marcos Aparecido do Nascimento


Vereador Marcos Rogério Roncolato


Vereador Rosemeire Pereira do Nascimento
Autores

APROVADO

Sessão de 06 de 11 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário